

PORTARIA COREN-RJ Nº 830 /2018

Designar Rosaída Príncipe Canedo, André Luiz Oliveira Ignácio e Carlos Sampaio de Souza par realizar vistoria e manutenção conforme cronograma através do memorando nº 169/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25- inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) Solicitado no despacho nº 857/2018 de 23/08/2018 – Presidência;
- 3) O deliberado pela Presidência em 23/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rosaída Príncipe Canedo, André Luiz Oliveira Ignácio e Carlos Sampaio de Souza para realizar vistoria e manutenção conforme cronograma através do memorando 169/2018 - anexo I - Município de Itaperuna dia 11/09/2018, município de Campos no dia 12/09/2018, município de Cabo Frio no dia 13/09/2018; município do RJ no dia 14/09/2018: município de Nova Friburgo no dia 08/10/2018, município de Petrópolis no dia 09/10/2018; município Volta Redonda 10/10/2018 município do RJ no dia 11/10/2018, município de Nova Iguaçu 19/10/2018 município de Niterói 24/10/2018 e município de São Gonçalo 31/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606